



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 25/2022, de 25 de março de 2022

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (SUBSEQUENTE E SUPERIOR)

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Subsequentes e Superiores para o período letivo de 2022.1.

1. DO PERÍODO E DA FORMA DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

CAMPUS CAMPINA GRANDE

Modalidade	CURSOS	PERÍODO
Subsequente	Informática Manutenção e Suporte em Informática Mineração	Matrícula 04 e 05/04/2022
Superior	Construção de Edifícios Engenharia de Computação Telemática Licenciatura em Física Licenciatura em Matemática	Ajuste de matrícula: 06 a 13/04/2022

1.1 A **matrícula** será **on-line**, realizada por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às 08h do dia 04 de abril de 2022 e finalizará às 22h do dia 05 de abril de 2022.

1.2 O ajuste de **matrícula** poderá ser realizado **on-line**, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 08h do dia 06 de abril de 2022 e finalizará às 22h do dia 13 de abril de 2022.

1.2.1 Caso o aluno não consiga realizar o ajuste on-line, poderá requerê-lo via processo eletrônico (item 4, Portaria 30/2020-PRE-REITORIA/IFPB), no qual deverá relatar o problema enfrentado na realização da matrícula e as disciplinas nas quais deseja se matricular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE Nº 25/2022, de 25 de março de 2022

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da matrícula do aluno.
- 2.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará na perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do aluno.
- 2.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Superior ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus nos endereços eletrônicos: <det.cg@ifpb.edu.br> e <des.cg@ifpb.edu.br>.
- 2.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico/Superior ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 25 de março de 2022.

**Cícero da Silva Pereira
Diretor Substituto de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – Campus Campina Grande**